

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Inexigibilidade



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº. **028/2020**

Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de gestão de saúde, para elaboração de estudo técnico e planejamento das ações de saúde, visando a melhoria dos indicadores de desempenho da atenção básica deste município.

Contratado: **CONSAUDE GESTÃO DE SAUDE E ASSITENCIA SOCIAL LTDA**

Valor Global: R\$ 59.500,00 ( cinquenta e nove mil reais)

Período de Vigência: 22 de janeiro de 2020 a 30 de abril de 2020

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Dotação:

UNIDADE: 02.03.01- Secretaria Municipal de Administração

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.00202008- Desen. Manu. das ações da Sec. Muni. De Administração

ELEMENTO DE DESPESA: 30.90.39.00- outros Serviços de Terceiros –Pessoa Juridica

FONTE: 0- Recursos Ordinários

UNIDADE: 02.03.01- Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.00202031- Desen. Manu. das ações do Fundo. Muni. De Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 30.90.39.00- outros Serviços de Terceiros –Pessoa Juridica

FONTE: 2 -Saúde 15%

Data: 22 de janeiro de 2020

**Ratifico** o Processo acima.

**GUILMA RITA DE CASSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES**  
Prefeita

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2020

A prefeita municipal de Nova Redenção, estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **032/2020**, objeto da inexigibilidade de licitação nº **002/2020**, com a empresa **CONSAUDE GESTÃO DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL LTDA**, CNPJ 28.153.643/0001-94, para Prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de gestão de saúde, para elaboração de estudo técnica e planejamento das ações de saúde, visando a melhoria dos indicadores de desempenho da atenção básica deste município, no valor global de R\$ 59.500,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais), cujo contrato terá sua duração de 22 de janeiro de 2020 a 30 de abril de 2020. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE: 02.03.01- Secretaria Municipal de Administração

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.00202008- Desen. Manu. das ações da Sec. Muni. De Administração

ELEMENTO DE DESPESA: 30.90.39.00- outros Serviços de Terceiros –Pessoa Juridica

FONTE: 0- Recursos Ordinários

UNIDADE: 02.03.01- Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.00202031- Desen. Manu. das ações do Fundo. Muni. De Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 30.90.39.00- outros Serviços de Terceiros –Pessoa Juridica

FONTE: 2 - Saúdes 15%

Assina pela empresa **Claudio Roberto Mendonça Vitti** e pela prefeitura **Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares**- Prefeita Municipal.